



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 339/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de reclassificação, o candidato **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Documento de Identificação n. 1028907044, habilitado e reclassificado em 71º, aprovado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016 e Edital DPGE n. 004/2019, de 11 de março de 2019 - Reclassificação dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.860, de 13 de março de 2019.

Campo Grande, 19 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado